ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 017/87

(Dispõe Sobre Título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- Dr. Ivamar Goulart da Silva;
- José do Carmo Teixeira;
- Eilmira de Oliveira Teixeira;
- Atos Ribeiro Lemos.

Art. 2º - A entrega dos Diplomas dar-se-á em data e local a serem oportunamente escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1987.

OSMAR REZENDE DA SILVA - Vereador